



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com a SESAPI

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 11 e 12 do decreto estadual nº 11 e 12 do decreto estadual nº 17.083/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Associação Piauiense de Combate ao Câncer, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no link www.saude.pi.gov.br;

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da SESAPI, sito à Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, Teresina/PI.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ